



DECRETO Nº 99 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre Ponto Facultativo

Art. 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. nº 23, IV e XII da resolução nº 04/94, decreta PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas desta casa no dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2021.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente